

PORTARIA Nº 305/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor e a possibilidade do gozo do benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor **Leoni Bassanese**, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2006 a 01 de maio de 2012, para ser usufruída durante o período de 01 de março a 01 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Gustavo Comelli
Secretario de Obras e Serviços Públicos